



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz Saber, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação - **Edital de Pregão Presencial nº 010/2016, Processo de Licitação nº 016/2016**, e considerando os Termos da Ata de Julgamento da Proposta, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, assim como todo o processado, que encontra-se de conformidade com o **Decreto Municipal nº 1.680, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 1.867 de 10 de abril de 2015** e o Edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 010/2016**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação**, como adjudicado tenho ao licitante **Antônio Marcos Brandini – EPP.**, inscrita no CNPJ nº 07.783.415/0001-28 com sede na Rua São Paulo nº 663 na cidade de Aparecida D` Oeste Estado de São Paulo, para o fornecimento Materiais de Construções, para serem usados em vários setores da administração, no município de Aparecida D'Oeste/SP.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedor **Antônio Marcos Brandini – EPP**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-Se

Registre-Se

Comunique-Se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 05 de abril de 2016.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal